



**PORTARIA Nº 119/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.013746/2022-30.

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, **Progressão Funcional por Mérito**, nos termos da Lei nº 12.772/2012, com lotação no *Campus* Ananindeua:

Matrícula	Nome	Da Classe/Nível/Padrão	Para Classe/Nível/Padrão	A partir de:
2797584	Guilherme Damasceno Silva	D IV – 02	<b>D IV- 03</b>	08/04/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeito a partir de 08/04/2022.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Lair Aguiar de Meneses**  
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua  
Portaria nº164/2022 – GAB/IFPA